



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

Requerimento nº 11/2021

Várzea/RN, 16 de agosto de 2021

Assunto: LIMPEZA DOS BARREIROS NOS DISTRITOS DA CIDADE DE VÁRZEA/RN.

APROVADO NA SEÇÃO DO
DIA 13/09/2021

MARCOS ANDRÉ DE SOUZA, Vereador com assento junto a esta Casa Legislativa, vem respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 80 do inc. I, do Título III do Capítulo I, do Regimento Interno, pelas razões de fato e de direito a seguir vem requerer o seguinte:

Que seja oficiado por esta Casa de Legislativa junto ao poder Executivo Municipal, que seja realizadas LIMPEZAS NOS BARREIROS NAS PROPRIEDADE RURAIS nos seguintes Distritos da cidade de Várzea/RN: **ITAPACURÁ, LAJEDO DO GADO, NOVA ESPERANÇA, CAPIM GROSSO, SALGADO, FÔRMA, ANGICOS DE BAIXO E DE CIMA, TRAPIÁ E CHOÁ E POR FIM, O SEIXO.**

Portanto, Este humilde Vereador, propõe que seja criado por **INTERMÉDIO DE CADASTRO** pela Gestão Municipal no que tange as devidas limpezas nos barreiros daqueles que necessitam.

Diante desta narrativa, e após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor PEDRO SALES BELO DA SILVA, Prefeito Municipal, solicitando que cumpra após constatar ao que se pede.

RECEBIDO
Em. 26/08/2021
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

JUSTIFICATIVA

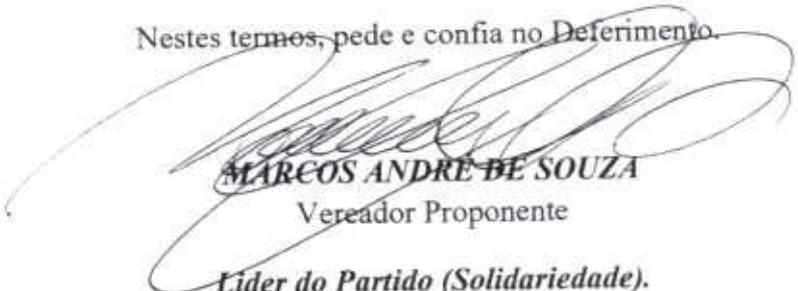
Depois do Vereador ter realizado várias visitas na Zona Rural da cidade Várzea/RN, restou comprovado a necessidade da limpeza nos devidos barreiros de cada localidade outrora mencionadas.

Desta feita, cabe o Poder Público Municipal direcionar políticas públicas voltadas ao homem do campo bem como a agricultura familiar.

CONCLUSÃO.

Sendo assim, todo o narrado no presente Requerimento, atendem aos anseios de todos os moradores da área Rural. Outrossim, é de suma importância a manutenção acerca da limpeza dos barreiros, aja vista os pequenos agricultores não terem recursos suficientes para realizarem os tais serviços conformes se pleiteia junto ao Poder Municipal por intermédio deste empregado do povo.

Nestes termos, pede e confia no Deferimento.


MARCOS ANDRÉ DE SOUZA

Vereador Proponente

Líder do Partido (Solidariedade).